



NOTA TÉCNICA Nº 030/2026 - SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória/ES, 20 de Maio de 2026.

Atualização das informações técnicas sobre bloqueio vacinal SELETIVO frente a surto de varicela.

1. INTRODUÇÃO

Considerando o cenário epidemiológico da varicela no Estado do Espírito Santo, até a semana epidemiológica 19 do ano corrente, há um total de 98 casos confirmados da doença, distribuídos entre municípios das regiões Central, Metropolitana, Norte e Sul. Os municípios com maiores taxas de incidência de varicela por 1.000 habitantes no ano de 2026 e que tiveram surtos foram Vila Pavão, 1,57% (14 casos confirmados) e Marataízes, 0,19% (8 casos confirmados). Além disso, o município de São Mateus apresentou um surto de varicela, registrado no ano de 2026, com taxa de incidência de 0,06% (8 casos confirmados).

Diante da ocorrência de surto de varicela em ambiente hospitalar, creches, escolas e outras instituições (presídios, asilos, abrigos, entre outros), deve-se identificar o número de pessoas que são contatos dos casos da doença para verificar o quantitativo necessário de doses de vacina e de imunoglobulina humana antivariçela (IGHAV) para a realização do bloqueio seletivo.

Sendo assim, o Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis (PEI), faz as seguintes recomendações sobre a utilização das vacinas varicela para bloqueio vacinal seletivo de contatos frente a surto de casos suspeitos ou confirmados de varicela, em consonância com a Instrução Normativa 2026 e o Manual dos Centros de Referências de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

2. VACINAS VARICELA MONOVALENTE ATUALMENTE DISPONÍVEIS

Quadro 1: Vacinas varicela monovalente atualmente disponíveis de acordo com a faixa etária indicada.

FAIXA ETÁRIA	VACINA	LABORATÓRIO PRODUTOR
Crianças de 9 a 11 meses e 29 dias de idade (em situações de bloqueio vacinal) e pessoas a partir de 12 meses de idade (conforme recomendação do calendário de vacinação do Ministério da Saúde).	VARILRIX	Laboratório GlaxoSmithKline Brasil (GSK) / Instituto Butantan
	VARIVAX	Laboratório Merck Sharp & Dohme LLC / Instituto Butantan
Crianças de 12 meses a 12 anos, 11 meses e 29 dias (conforme recomendação do calendário de vacinação do Ministério da Saúde e	BARYCELA	Laboratório Green Cross Biopharma Corp.



de bloqueio vacinal seletivo).	SKY VARICELLA Inj	Laboratório SK Bioscience Co. Ltd.
Pessoas a partir de 12 meses de idade (conforme recomendação do calendário de vacinação do Ministério da Saúde e de bloqueio vacinal seletivo)	VARICELLA - VACCINE.LIVE	Laboratório Sinovac

3. BLOQUEIO VACINAL FRENTE A SURTO DE VARICELA

Em situações de surto de varicela no ambiente hospitalar, creches, escolas e outras instituições (presídios, asilos, abrigos, entre outros) e em áreas indígenas, adotar a seguinte conduta para os contatos de casos da doença, considerando as vacinas com o componente varicela atualmente disponíveis.

A **bloqueio seletivo** deve ser realizado de acordo com as indicações abaixo, adotando a seguinte conduta para os contatos de casos de varicela, **sem histórico vacinal ou na dúvida de história pregressa da doença**, considerando as vacinas disponíveis nas salas de vacina do SUS:

- **Crianças contactantes menores de 9 meses de idade, gestantes e pessoas imunodeprimidas:** recomenda-se administrar a imunoglobulina humana antivaricela até 96 horas (4 dias) após o contato com o caso;
- **Crianças contactantes a partir de 9 meses até 11 meses e 29 dias:** recomenda-se administrar dose zero da vacina varicela monovalente (atenuada), no período de 120 horas (5 dias) do contato significativo (pelo menos 1 hora) com o caso suspeito ou confirmado, conforme as orientações do Quadro 1. Em caso de indisponibilidade de vacinas com indicação para a faixa etária, deverá ser administrada imunoglobulina humana antivaricela zóster, observando o prazo de até 96 horas (4 dias) após o contato com o caso;
- **Crianças contactantes entre 12 meses e 14 meses de idade:** com histórico anterior da vacina tríplice viral, recomenda-se antecipar a dose da vacina varicela monovalente, respeitando o intervalo preconizado de 30 dias, excepcionalmente 15 dias. E agendar as próximas doses vacinais na agenda oportuna do Calendário Nacional de Vacinação para a faixa etária;
- **Crianças contactantes entre 15 meses e menores de 7 anos de idade:** sem dose anterior da vacina varicela, atualizar a situação vacinal conforme as indicações do Calendário Nacional de Vacinação para a faixa etária;
- **Pessoas a partir de 7 anos de idade:** não vacinadas contra varicela, administrar 1ª dose da vacina varicela. Agendar a 2ª dose observando intervalo conforme faixa etária (3 meses entre as doses, para crianças até 12 anos de idade; 8 semanas, mínimo de 4 semanas, excepcionalmente, para maiores de 13 anos), conforme Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2026;



- **Trabalhadores da saúde:** na pós-exposição, se indica a vacinação o mais precocemente possível, no máximo em até 120 horas após a exposição.

Os surtos de varicela registrados em outros ambientes poderão ser atendidos, a depender da situação epidemiológica e avaliação de risco realizada pelas três esferas de gestão do SUS, conforme autonomia de cada ente federativo.

3.1 IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTIVARICELA – IGHAV

A IGHAV é obtida de plasma humano contendo títulos altos de IgG contra o vírus da varicela. Contém de 10% a 18% de globulina e timerosal como conservante. Geralmente, as apresentações contêm 125 UI por frasco, com o volume variando de 1,25 mL a 2,5 mL. Devem-se observar as orientações do fabricante a cada nova partida do produto. De acordo com as indicações abaixo, após o contato com caso suspeito ou confirmado de varicela, a IGHAV deverá ser administrada em até 96 horas (4 dias).

INDICAÇÕES

A utilização de IGHAV depende do atendimento de três condições: **suscetibilidade, contato significativo e condição especial de risco**, como definidas a seguir.

- **Que o comunicante seja suscetível:** Comunicantes menores de 9 meses de idade, gestantes e pessoas imunocomprometidas;
- **Que tenha havido contato significativo com o caso suspeito ou confirmado de varicela:** Diante da ocorrência de surto de varicela em ambiente hospitalar, creches, escolas e outras instituições (presídios, asilos, abrigos, entre outros) ou contato domiciliar contínuo;
- **Que o comunicante tenha condição especial de risco:** Crianças menores de 9 meses, gestantes imunocompetentes não vacinadas ou sem história anterior de varicela ou pessoas imunocomprometidas, independentemente de história anterior de varicela e/ou vacinação.

4. REGISTRO DE DOSES APLICADAS

O registro deverá ser nominal no Sistema Vacina e Confia e dar-se-á com a apresentação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS) do cidadão. Esses dados serão enviados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

O PEI, oportunamente, reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no referido Sistema; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados.

Considerando a PORTARIA CONJUNTA SAES/SVSA/SEIDIGI Nº 25, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, o PEI



reitera a necessidade de registrar a via de administração e o local de aplicação do imunobiológico.



Ressalta-se que todas as unidades de saúde devem estar cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria no 1.883, de 4 de novembro de 2018, e que todo trabalhador de saúde deve estar cadastrado nesse sistema em relação ao estabelecimento de saúde.

Quadro 2: Registro no Sistema de Informação Vacina e Confia.

VACINA	ESTRATÉGIA	FAIXA ETÁRIA	GRUPO DE ATENDIMENTO	DOSE
Tetra Viral - SCR/V	Bloqueio	> 12 meses	Faixa Etária	DU (Dose única)
Varicela (atenuada) - VARC	Bloqueio	9 a 11 meses e 29 dias	Faixa Etária	D0 (Dose zero)
Varicela (atenuada) - VARC	Bloqueio	> 12 meses	Faixa Etária	D1 (1ª dose) D2 (2ª dose) DU (Dose única) A depender da situação vacinal
Imunoglobulina humana antivaricela (IGHV)	Especial	Todas as idades	Faixa Etária	Tratamento com uma dose Tratamento com duas doses Tratamento com três doses Tratamento com quatro doses Tratamento com cinco doses

Esses cuidados são essenciais para assegurar a qualidade da informação e a tomada de decisões mais eficientes em saúde pública. Além disso, o registro em tempo real fortalece a confiança no sistema de vacinação e promove um melhor acompanhamento das coberturas vacinais.



REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Instrução normativa do Calendário Nacional de Vacinação**. Brasília, 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília, 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. **Guia de vigilância em saúde** : volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações
e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

DIJOCE PRATES BEZERRA

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 21/05/2026 07:42:58 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 20/05/2026 15:35:18 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

ENFERMEIRO - QSS

NEVE - SESA - GOVES

assinado em 20/05/2026 16:05:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2026 08:55:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANELISA DE OLIVEIRA MORAIS (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J7M6ZR>